

nº 1345 - Designar **EDSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Oficial de Farmácia, matrícula 12/015.556-4, para exercer, com validade a partir de 20/07/2022, a função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 033213, da Gerência de Pré-liquidação, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02310.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1346 DE 25 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/ 20346 de 01/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
DÉBORAH DO ESPÍRITO SANTO BEDJER	11/238.432-9
ALZIRA BARBOZA CORREA	12/175.264-1
LEILA OLIVEIRA GOMES DE MACEDO	10/174.822-7
ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA MARQUES PINHEIRO	10/175.265-8
PAULO ROBERTO CARVALHO DE ARAUJO	10/177.858-8
ADRYANE ROCHA DE ANDRADE	11/227.348-0
TANIA NASCIMENTO PESSÔA DA SILVA	60/202.252-3
ANDRÉ LUIS BASTOS RIBEIRO	11/171.956-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 015/2022, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA, cujo objeto é prestação de serviços para realização de exames de análises clínicas laboratoriais, nos processos instrutivos nº (s). 09/001.184/2022 - 09/63/000.384/2022, para atender ao Hospital Municipal Lourenço Jorge/MLD.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1347 DE 25 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/20754 de 05/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
TATIANA MENDONÇA FAZECAS E COSTA	12/225.938-0
IVALDO DE LIMA BEDA	10/111.239-0
ANALUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FONTENELE	12/191.339-1
SANDRO MENEZES DOS SANTOS	12/212.836-1
SHEILA GOMES CAMILO	11/238.116-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 121/2020, e seus termos de execução, firmado entre o Hospital Municipal Jesus e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços para impressão de papel, de imagens de tomografia computadorizada, nos processos instrutivos nº (s) 09/005.091/2018 - 09/69/000.198/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2189 de 22 de junho de 2021, publicada no D.O.Rio de 23 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1348 DE 25 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que Ofício nº SMS-OFI-2022/21207 de 08/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
NORLEN SANTOS RODRIGUES	11/209.526-3
ROGÉRIO QUINAN DA SILVA	57/205.880-8
VANESSA ALMEIDA CARVALHO DE FARIA	12/224.571-0
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 172/2021, e seus termos de execução, firmado entre o Hospital Municipal Souza Aguiar e a empresa CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, nos processos instrutivos nº (s). 09/006.648/21 - 09/61/001.698/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 161 de 14 de fevereiro de 2022 publicada no D.O.Rio de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1349 DE 25 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/21096 de 06/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2
ELIANE FURTADO COSTA	11/236.718-3
JEAN SILVA CATARINO	60/330.128-0
LUIZ AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	12/016.267-7
NILSON DE LIMA LINHARES FERREIRA	12/141.387-1
ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 049/2019/ SMS/HMMC, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Miguel Couto), e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A., cujo objeto é a prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos com assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de indicadores biológicos para uso em central de esterilização, nos processos instrutivos nº (s) 09/004.962/2017 - 09/64/000.366/2019, para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1683 de 30 de setembro de 2019, publicada no D.O.Rio de 02 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1350 DE 25 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/20940 de 06/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2
GABRIEL RODRIGUES BERNARDES DE ARAÚJO	60/326.458-7
JEAN SILVA CATARINO	60/330.128-0
LÚCIA MARIA DE SOUZA CATHY	11/087.714-2
MARIA ISAUARA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
SANDRO TELLES DE SOUZA LIMA	11/208.404-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 172/2021/ SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa CLARO S.A, cujo objeto é a transferência da despesa da Secretaria Municipal de Saúde - Nível Central para o Hospital Municipal Miguel Couto referente à prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso à internet, nos processos instrutivos nº(s) 09/006.648/2021 - 09/64/001.120/2021, para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 3221 de 03 de dezembro de 2021, publicada no D.O.Rio de 06 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" N 1351 DE 25 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/ 20955 de 06/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA ISAUARA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
JEAN SILVA CATARINO	60/330.128-0
GABRIEL RODRIGUES BERNARDES DE ARAÚJO	60/326.458-7
ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2

como responsáveis pelo acompanhamento do termo de execução nº 012/2022 ao contrato nº 028/2022/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a transferência da despesa da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 para o Hospital Municipal Miguel Couto, referente à prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pelo Hospital Municipal Miguel Couto, nos processos instrutivos nº (s) 09/004.930/2021 - 09/64/000.135/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1325 DE 22 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS - OFI-2022/22722 de 20/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
ELAINE SANT ANNA DOS SANTOS DA SILVA	11/212.791-8
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTODIO	11/132.127-2
IVAN BERGSTEN	11/230.329-5

que passarão a ser responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 089/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, cujo objeto é a aquisição de camas elétricas para obesos para diversas Unidades de Saúde da SMS pertencentes à classe 6530, para atender ao Hospital Municipal Albert Schweitzer e Hospital Municipal da Mulher Mariska Ribeiro, pelo período de 01/06/2022 até 31/05/2023, ao respectivo processo instrutivo nº 09/003.535/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta publicação faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1325 de 22 de julho de 2022, publicada no D.O. Rio em 25 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do início da vigência do contrato supramencionado.

(* Republicada por incorreção no D.O.Rio de 25/07/2022, nº 88, página 26.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/07/2022

09/008.552/2021 - Louvado no pronunciamento da Comissão Especial de Seleção da Convocação Pública nº 008/2022, designada pela **Resolução SMS nº 5.352, de 09 de maio de 2022**, notadamente na Ata Circunstanciada datada de 15/06/2022, publicada no D.O. Rio de 20/06/2022:

I - **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Convocação Pública nº 008/2022, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - APP, e **DECLARO VENCEDORA** a Instituição qualificada como **Organização Social VIVA RIO**, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 37 DE 25 DE JULHO DE 2022.
A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-5.2, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 09 de julho de 2022, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP- 5.2**, com mandato correspondente ao período de **09 de julho a 31 de dezembro de 2022**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:

1- Representando os Usuários: **Associação de Moradores do Coqueiros - AMOC** - Senhora Veronice Alves Martins; **Associação Esportiva Social e Cultural Mamaô** - Senhora Nelzi de Souza Sampaio; **Paróquia Nossa Senhora do Desterro** - Senhora Denise Leonor de Souza Costa; **Paróquia Nossa Senhora do Carmo** - Senhora Maria da Gloria Vicente Barbosa; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2** - Senhor Carlos Rafael dos Santos Freitas; **Centro Municipal de Saúde Dr. Pedro Nava** - Senhora Carmen Lúcia Gomes Moreira e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2** - Senhor Douglas Rodrigues Torres e **Centro Municipal de Saúde Professor Manoel de Abreu** - Senhora Thayná Ramos dos Santos de Souza. Informar também que na oportunidade, foi eleita para substituta da Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2, a **Associação de Moradores do Coqueiros - AMOC** através de sua representante a Senhora Veronice Alves Martins.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 38 DE 25 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-5.2, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 09 de julho de 2022, foi eleita a Entidade através de sua representante para **presidência do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2**, para complementar o mandato de 09 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2:**

Entidade a **Associação Recreativa Caldeirão do Coqueiro - ARCCO** - representada pela Senhora Cândida Maria de Souza Serrão.

Art. 2º Fica revogada às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09/07/2022.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 39 DE 25 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tendo em vista o que consta no Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/CDS Nº 0001/2022 de 20/07/2022, tornar público que na Reunião do dia 09 de julho de 2022, do CDS AP-5.2, foi indicada a Entidade através de sua representante, para representar o **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, para complementar o mandato de **09 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023**, na forma abaixo discriminada:

- **Representante no Conselho Municipal de Saúde:**

Entidade a **Associação Esportiva Social e Cultural Mamaô**, como Titular representada pela Senhora Nelzi de Souza Sampaio.

Art. 2º Fica revogada às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09/07/2022.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/06/2022**

09/85/000.229/2021 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em locação de sistema de digitalização de imagens de raio-x do tipo CR (computerized radiography) para sua utilização para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (HMRG).

EXPEDIENTE DE 01/07/2022

09/000.925/2022 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 7.695.720,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte reais), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TRS - Procedimento essencial e contínuo na prestação de assistência a pacientes potencialmente graves de alta complexidade em Pediatria/ Neonatologia, nas modalidades Hemodialisé Pediátrica e Diálise Peritoneal Neonatal, com cessão de uso de Tecnologia em Saúde, Recursos Humanos, Suporte Técnico, Científico, utilização de insumos e correlatos compatíveis aos procedimentos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.07.2022**

09/001.685/2022 - RATIFICO a aquisição por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/001.685/2022, em conformidade com o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, adjudicando a aquisição de insumos para glicemia, para pacientes/atores com diabetes, em cumprimento à determinação judicial, totalizando o valor R\$ 2.297.424,00 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), para atendimento a determinação judicial.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2022**

09/005.561/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 568/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	342,00

Obs.: Itens 01 e 02 - Fracassados

EXPEDIENTE DE 25/07/2022

09/006.938/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 500/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	HEMOCAT COM E IMPORTAÇÃO LTDA	3.500,00
02	HEMOCAT COM E IMPORTAÇÃO LTDA	3.500,00
03	HEMOCAT COM E IMPORTAÇÃO LTDA	3.650,00
04	HEMOCAT COM E IMPORTAÇÃO LTDA	3.650,00

09/005.154/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 553/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
11	W J M DENTAL LTDA	21,10
12	DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	22,50
13	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	19,50
17	W J M DENTAL LTDA	4,20
18	W J M DENTAL LTDA	17,99
19	DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	13,22
22	W J M DENTAL LTDA	12,00
23	W J M DENTAL LTDA	13,80
24	DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	13,49
25	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	14,55
26	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	14,55
27	DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	14,40
28	W J M DENTAL LTDA	12,90
29	W J M DENTAL LTDA	12,40
30	W J M DENTAL LTDA	12,90
31	W J M DENTAL LTDA	12,80
32	W J M DENTAL LTDA	11,80
35	W J M DENTAL LTDA	12,00

Obs.: Itens 01 ao 10, 14, 15, 16, 20, 21, 33, 34 e 36 ao 42 - Fracassados.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 19.07.2022**

09/001.685/2022 - AUTORIZO a aquisição por inexigibilidade de licitação, a favor da sociedade empresária **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, com esteio no artigo 25, inciso I, a Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/001.685/2022, louvado nas correlatas informações de fls. 03 verso, da Coordenadoria de Demandas Institucionais - S/SUBG/CDI, adjudicando a aquisição de insumos para glicemia, para pacientes/atores com diabetes, em cumprimento à determinação judicial, totalizando o valor R\$ 2.297.424,00 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), para atendimento a determinação judicial.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 25 DE JULHO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 876 - Remover **HELENA GUIMARÃES FLÓRIDO**, Enfermeiro, matrícula 10/322.082-9, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal de Piedade), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária), a fim de ter exercício na Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/20366 de 01/07/2022.

nº 877 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **DANIELLE CARDOSO DE ANDRADE**, Psicólogo, matrícula 10/246.443-6, da Superintendência de Saúde Mental, para o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO SMS-OFI-2022/21129 de 07/07/2022.

nº 878 - Remover, em virtude de readaptação, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MÁRCIA CONSTÂNCIA PINTO ADERNE GOMES**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/240.341-8, do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, para Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/22117 de 15/07/2022.